

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

CAPUTIRA – ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo n. 09/2023

Convite n. 03/2023

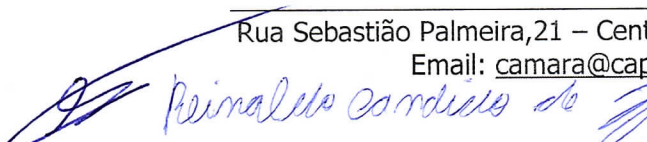
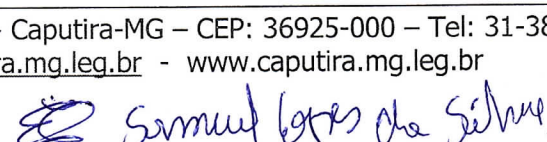
ATA Nº 01

HABILITAÇÃO – DOCUMENTOS

Às quatorze horas (14:0h), do dia três de agosto de 2023 (03/08/23), na sala de audiências da Comissão Permanente de Licitação, da Câmara Municipal de Caputira, presentes os seus membros Reinaldo Cândido de Souza, Presidente, Edgar Gonçalves da Silva, Secretário e, Samuel Lopes da Silva, Membro presente também o Sr. Carlos Alberto Gonçalves, representante da empresa **CG Empreendimentos-ME** - CNPJ 45.326.143/0001-26, foram instalados os trabalhos com a abertura da audiência, tendo como finalidade o recebimento, a abertura, análise e julgamento dos envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas participantes do processo de licitação supracitado, com o objetivo de Contratar empresa especializada, para realizar a reforma do Prédio da Câmara Municipal de Caputira/MG, conforme especificações constantes no edital e anexos. Foram convidados a participarem do presente certame, através de e-mail, protocolo pessoal conforme comprovante anexos nos autos, as seguintes empresas – 1) **Mario do Carmo Fernandes - EPP**, CNPJ nº 21.471.412/0001-80, estabelecida à Avenida Santa Helena, nº93, Bairro Vargem, Cidade de Caputira/MG, CEP 36.925-000, 2) **CG Empreendimentos**, CNPJ nº 45.326.143/0001-26, estabelecida à Rua Raimundo Aguiar, nº331, Bairro Isidoro, Manhumirim/MG, CEP 36.970-000, 3) **Alfa Imóveis Construções Ltda**, CNPJ nº 07.329.219/0001-88, estabelecida à Rua Luiz Cerqueira, 350, Bairro Centro, Manhuaçu/MG, CEP 36900-000. 4) A Empresa **KIK Construções e Fundações Ltda**, CPNJ nº 08.225.660/0001-82, estabelecida à Rua Pedro Faria, 11, complemento B, Bairro São Jorge, Manhuaçu/MG, CEP 36.900-000. A Comissão Permanente de Licitação, conforme determinações legais, publicou o Edital e seus anexos, na página da Câmara no endereço eletrônico www.caputira.leg.gov.br, no Quadro de Avisos da Secretaria da Câmara Municipal de Caputira/MG e via Jornal Tribuna do Leste (jornal regional), o extrato do edital no Jornal Tribuna do Leste. Dando início a sessão, a CPL procedeu a verificação das empresas que se apresentaram para o certame, tendo contado a presença somente da empresa **CG Empreendimentos, CNPJ nº 45.326.143/0001-26**, através de seu representante, devidamente munido de

Rua Sebastião Palmeira, 21 – Centro - Caputira-MG – CEP: 36925-000 – Tel: 31-3873-5102

Email: camara@caputira.mg.leg.br - www.caputira.mg.leg.br

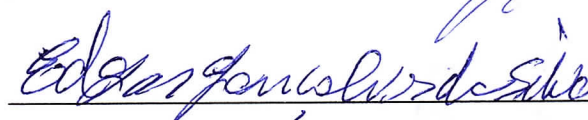
 

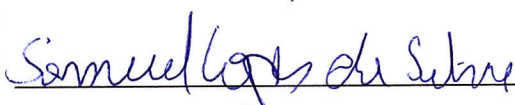
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

CAPUTIRA – ESTADO DE MINAS GERAIS

procuração e carta de credenciamento. As demais empresas convidadas não compareceram. Em seguida foi examinado, conferido, rubricado e aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, conforme estabelecido no edital, nenhuma irregularidade formal fora levantada. A CPL, após as diligências e a análise dos documentos apresentados, decide, em julgamento, habilitar a única empresa participante, **CG Empreendimentos**, CNPJ nº 45.326.143/0001-26, estabelecida à Rua Raimundo Aguiar, nº331, Bairro Isidoro, Manhumirim / MG, CEP 36.970-000, por ter apresentado a documentação exigida nos termos do edital. Dando prosseguimento ao certame, a CPL, por economia processual, propôs ao representante da empresa participante, que manifestassem seu interesse em dispensar o prazo recursal, possibilitando assim o prosseguimento do certame com a abertura do envelope da proposta de preço. De livre e espontânea vontade, após ouvir o resultado do julgamento, o representante da empresa participante assinou o termo de renúncia de recurso, entregando-o ao Presidente. Prazo recursal dispensado pela parte interessada. A seguir foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da CPL e representante da empresa participante. Sala das reuniões, aos três dias do mês de agosto de 2023 (03/08/2023).

 , Reinaldo Cândido de Souza

 , Edgar Gonçalves da Silva

 , Samuel Lopes da Silva

 , Sr. Carlos Alberto Gonçalves, portador do CPF 848.382.726-34 - representante da empresa **CG Empreendimentos**, CNPJ nº 45.326.143/0001-26.